

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos
de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

32.^a Reunião
(8 de outubro de 2013)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Jorge Lacão) deu início à reunião às 15 horas e 30 minutos.

Após uma intervenção inicial, o Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues (Autor do relatório de 2013, da IGF, sobre instrumentos de gestão do risco financeiro) prestou esclarecimentos aos Srs. Deputados Mariana Mortágua (BE), Maria José Moreno (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), Cecília Meireles (CDS-PP) e Paulo Sá (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 18 horas e 2 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está aberta a reunião.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Srs. Deputados, temos hoje connosco o Dr. Rogério Pereira Rodrigues, inspetor responsável pelo relatório de auditoria interna na Inspeção-Geral de Finanças, a quem, desde já, saúdo, que fará uma intervenção inicial que, em breve, será distribuída aos Srs. Deputados.

Dou, então, a palavra ao Sr. Inspetor Rogério Pereira Rodrigues.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues (Autor do relatório de 2003 da IGF, sobre instrumentos de gestão do risco financeiro): — Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs. Deputados: Agradeço a oportunidade de prestar um depoimento inicial para dar conta do trabalho que realizei, qual a metodologia usada e quais as conclusões, ou seja, o que é que eu apurei, após o que me colocarei à vossa disposição.

A minha apresentação encontra-se estruturada em seis pontos, que são os seguintes: porque estou aqui? Quem sou? Programa de auditoria ao passivo oneroso das empresas públicas (que aqui designarei por «programa do passivo oneroso» por uma questão de economia de palavras), para quê? O que é que a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro determinou à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), no despacho de 31 de maio de 2013? Porquê recorrer à consulta dos papéis de trabalho? O que é que eu apurei na auditoria reportada a 1 de julho?

Ora, relativamente ao primeiro ponto por mim previsto para este efeito — porque é que estou aqui? — quero dizer que a minha presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito como é, aliás, consabido de todos, deve-se à circunstância de ter sido designado pelo Sr. Inspetor-Geral de

Finanças para realizar a auditoria interna ao «programa do passivo oneroso», segundo a expressão que adotei há pouco, determinada pelo Despacho n.º 1126/2013-SET, de 31 de maio, da então Sr.ª Secretária de Estado do Tesouro.

Quem sou eu? Sou inspetor da IGF desde 1978, ingressei na carreira como inspetor estagiário em agosto daquele ano — já lá vai algum tempo —, desempenhei, no passado, vários cargos de direção dentro e fora da IGF, estive fora da IGF de 2005 a 2012, pelo que me encontrava fora da IGF, de 2007 a 2010, no período em que a IGF realizou o que acima denominei por «programa do passivo oneroso». Presentemente, não desempenho nenhum cargo de direção.

Então, vamos à auditoria ao passivo oneroso das empresas públicas iniciada em 2007. Qual o objetivo desta intervenção da IGF?

A ação encontra justificação no peso crescente do passivo oneroso nos balanços das empresas públicas, com os inerentes gastos financeiros — esta terminologia adaptada à nomenclatura mais atual à data com os inerentes custos financeiros —, tendo a IGF desenvolvido para o efeito um trabalho faseado.

Na primeira fase, no plano de atividades de 2007, aprovado por Despacho do Sr. Ministro de Estado e das Finanças de 11 de janeiro de 2007, a IGF toma a iniciativa de inscrever o projeto denominado Controlo do Endividamento de Empresas Públicas, que tinha em vista aprofundar o conhecimento desta realidade, identificando as entidades mutuantes, apurando os montantes em dívida, os tipos de dívidas, as taxas de juro, as maturidades dos empréstimos, os instrumentos de gestão das dívidas e os riscos associados.

Em finais de 2007, iniciou-se a realização de um estudo prévio assente na recolha, por via eletrónica, de elementos referentes a um

conjunto de 38 empresas, cujo tratamento veio permitir uma visão de conjunto sobre as principais características da dívida das empresas públicas não financeiras, portanto aquilo que já foi denominado por «passivo oneroso das empresas públicas não financeiras».

Em outubro de 2008 este documento foi submetido à apreciação do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, através do Relatório n.º 1172/2008, do qual sobressaía, o seguinte: «i) a magnitude do endividamento em 31 de dezembro de 2007, do universo ‘circularizado’ de 20 627,6 milhões de euros, representando cerca de 12,7% do PIB daquele ano; ii) as garantias prestadas pelo Estado, que representavam cerca de 44% do endividamento; iii) a maturidade dos financiamentos prologando-se alguns até 2030; iv) a elevada absorção do volume de negócios das empresas pelos respetivos gastos financeiros».

Com base neste relatório, o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças exarou um despacho determinando à Direção-Geral do Tesouro e Finanças a preparação de instruções relativas à contratação de instrumentos de gestão do risco financeiro (IGRF) e à IGF o aprofundamento da análise desta questão — tudo isto consta do Despacho n.º 101/09-SETF, de 30 de janeiro.

Entretanto, na segunda fase, decorriam as auditorias, ditas limitadas, porque o âmbito de intervenção da Inspeção junto dessas entidades era um objeto circunscrito não era uma auditoria global, era aquilo a que tecnicamente se chama auditorias limitadas, a seis empresas não financeiras e estas seis empresas foram selecionadas em função da materialidade do endividamento e/ou do perfil do mesmo, a saber: REFER, a CP, a Carris, a TAP, o Metropolitano de Lisboa e o Metropolitano do Porto, cada um com o correspondente relatório, de que me dispenso, na presente circunstância, de estar a referir a numeração.

Concretamente, no decurso de 2008 foram vistas as contas de 2007 e em cada uma das auditorias visava-se emitir uma opinião sobre as práticas de gestão e de controlo associado à área de endividamento da empresa. Era isso que estava em causa, era esse o propósito.

À medida que foram sendo concluídas as auditorias e após a realização dos respetivos contraditórios, cada um deles foi submetido à apreciação do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, que sobre cada um deles exarou despacho.

A terceira e última fase consistiu na apresentação de um relatório final para reportar as questões suscitadas pelas auditorias realizadas, as quais permitiram uma visão mais abrangente das problemáticas estudadas, possibilitando formular propostas e/ou recomendações tidas por pertinentes.

Eis os aspetos mais salientes que esse relatório final evidenciou: primeiro, o crescimento do passivo oneroso das empresas analisadas no exercício de 2007 em mais 8,1% que no ano anterior, atingindo o montante que anteriormente referi, os 20 827 627,2 de euros no final do período, com o conseqüente aumento dos custos financeiros — e aqui uso a expressão custos financeiros, porque é a que está contida no relatório e não a expressão mais atual de gastos financeiros, os quais absorveram no exercício, em média, 1,9 meses do volume de negócios e a deterioração da situação financeira.

Segundo, na lista dos financiadores das empresas analisadas, o BEI assume uma especial relevância, com 24,1% do total, com destaque para o financiamento das empresas do sector dos transportes, seguido dos empréstimos obrigacionistas, muitas vezes angariados por sociedades constituídas especificamente para o efeito, com 23,3%.

Terceiro, 74,6% dos financiamentos contraídos pelas empresas do

universo analisado vencem juro a taxas variáveis, sendo a Euribor a 6 meses o indexante mais utilizado. Para diminuir o risco das taxas de juro estas empresas têm vindo a contratar operações de *swap*.

Os justos valores dos contratos de *swap* em 31 de dezembro de 2007 assumiam valores negativos consideráveis em algumas das empresas que procederam ao seu cálculo, como é o caso da CP e da REFER.

Quarto, a relevação contabilística das operações resultantes da contratação de *swaps* diverge nas 6 empresas analisadas.

Sobre este relatório final também foi exarado despacho do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças — Despacho n.º 103/09-SETF, de 30 de janeiro.

Ainda sobre esta temática, em 2011, o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças emite o Despacho n.º 896/2011-SETF, de 9 de junho, referente às empresas públicas não financeiras e pretendendo abordar a temática dos instrumentos de Gestão de Risco Financeiro, determinando (e cito): «1 — Devem as empresas públicas não financeiras comunicar à Direção-Geral de Tesouro e Finanças os projetos de contratação dos instrumentos de gestão de risco financeiro, incluindo a respetiva ficha técnica e demais elementos referidos no Despacho n.º 101/09-SETF, de 30 de janeiro, previamente à sua celebração, sujeita igualmente a parecer prévio do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público.

2 — Devem ainda as empresas públicas não financeiras enviar à Direção-Geral de Tesouro e Finanças, até 30 de junho, informação detalhada, incluindo análises de sensibilidade, designadamente à variação da taxa de juro, sobre os impactos a médio prazo, contabilísticos e de *cash-flow* decorrentes das posições detidas nos contratos relativos aos instrumentos de gestão de risco financeiro, que se encontrem a produzir efeitos, acompanhada de proposta de decisão que se revele adequada à

mitigação dos riscos e maximização da eficiência da operação de cobertura.

3 — É incumbida a IGF de, em articulação com o IGCP e a DGTF, proceder à avaliação dos impactos e propostas de atuação referidos no ponto 2.

4 — Para efeitos do disposto no ponto 3, é a DGTF mandatada para proceder à contratação junto da Caixa Geral de Depósitos dos serviços de consultoria financeira que se revelem necessários.

5 — Nos casos em que a posição acionista nas empresas públicas não financeiras não caiba à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, deve a execução do presente despacho ser assegurada pelas entidades públicas dominantes ou sociedades gestoras de participações sociais, substituindo-se, assim, às entidades dominadas na relação com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Ao Sr. Diretor-Geral do Tesouro e Finanças, para execução do presente despacho. Com conhecimento a S. Ex.^a o Ministro de Estado e das Finanças.» Portanto, era isto o que dizia o Despacho n.º 896/2011-SETF, de 9 de junho, que há pouco mencionei.

Em 2013, o que é que a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro determinou à IGF, no Despacho de 31 de maio de 2013? Determinou a realização de uma auditoria interna, tendo em vista apurar três aspetos da atuação da IGF relacionados com o antedito Despacho n.º 896/2011-SETF, de 9 de junho, concretamente: «a) os procedimentos adotados no sentido de dar cumprimento ao disposto nesse despacho; b) os procedimentos de análise e reporte da informação que a IGF obteve anteriormente ao referido despacho, nomeadamente no que respeita à análise ao passivo financeiro das empresas; c) a existência de informação obtida sobre contratos de gestão de risco financeiro antes do determinado no citado Despacho e tratamento e encaminhamento que a mesma terá tido.»

Ora, a procura da resposta para estas três alíneas constituiu o desafio de trabalho a realizar em 30 dias e que esta Comissão de Inquérito tem já em seu poder.

Passo a outra pergunta: porquê ter recorrido à consulta dos papéis de trabalho, sendo que alguns foram dados como destruídos e, afinal, não o foram?

Devo dizer primeiramente que partilho do entendimento que considera os papéis de trabalho como elementos auxiliares do trabalho desenvolvido. São, por vezes, notas pessoais que ajudam a alicerçar o juízo ou opinião de quem tem em vista a produção de asserções. Frequentemente, estes papéis de trabalho têm por objetivo, do meu ponto de vista, essencial — por que não dizê-lo? — a avaliação da qualidade da ação.

Ao pedir o acesso aos papéis de trabalho referentes a cada uma das empresas auditadas fi-lo no âmbito da minha autonomia técnica e também — por que não afirmá-lo? — por conduta escrupulosa da minha parte para tentar obter outros elementos, para além dos que constavam dos anteditos processos de auditoria (neste caso, compostos pelo relatório e os respetivos anexos), que me habilitassem a um imparcial estado de convicção técnica.

O que é que apurei na auditoria interna reportada a 1 de julho? Como tive oportunidade de referir anteriormente, a auditoria interna tinha em vista apurar o que é que a IGF fez de facto na sequência do Despacho n.º 896/2011-SETF, de 9 de junho, ou seja, os três pontos que anteriormente enunciei e que agora utilizarei em título para enquadrar aquilo que apurei.

Relativamente ao primeiro ponto, pretendia-se saber quais os procedimentos adotados no sentido de dar cumprimento ao antedito despacho. Ora, quanto a esta matéria, o que pude verificar levou-me a concluir que a IGF demonstrou uma ação inequívoca ao oficialiar a Direção-Geral do Tesouro e Finanças para obter cópia das orientações transmitidas

às empresas e o ponto de situação do cumprimento do despacho em apreço, com a indicação da percentagem — no fundo, qual era a taxa — das respostas que tinham sido obtidas pela Direção-Geral.

Outro elemento a referir é que não localizei evidência de que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças tenha remetido para o *e-mail* que a IGF lhe indicou os elementos informativos solicitados; deveriam ter sido recebidos na caixa de correio eletrónico do Diretor do Controlo Financeiro Empresarial, o que não aconteceu.

A minha terceira constatação foi que a IGF, estando incumbida de, em articulação com o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público e a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, proceder à avaliação dos impactos e propostas de atuação referidas no n.º 2 do Despacho n.º 896/2011, demonstrou acompanhamento, por via de publicações no *Boletim Informativo sobre o Setor Empresarial do Estado*, publicação da responsabilidade da Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Nesses boletins é possível observar os resultados da avaliação do impacto de tais instrumentos nas contas das empresas públicas.

Portanto, se me permitem fechar este ponto, direi que, nesta vertente do despacho, é possível concluir que a IGF ficou a aguardar que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças se manifestasse quanto à oportunidade de realização de uma reunião entre responsáveis da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público e da IGF, porquanto por parte da Direção-Geral do Tesouro e Finanças se encontrava em estudo o procedimento de operacionalização das orientações definidas pelo Despacho n.º 896/2011.

Passo ao segundo ponto, quanto aos procedimentos de análise e reporte da informação que a IGF obteve anteriormente ao antedito despacho, nomeadamente no que respeita à análise do passivo financeiro

das empresas. Como referi antes, neste âmbito, a ação da IGF consubstanciou-se num trabalho faseado, sendo que na primeira fase realizou um estudo prévio; na segunda fase realizou auditorias limitadas a seis empresas; na terceira, e última, fase, apresentou um relatório final, a que há pouco me referi sucintamente e que agora não volto a repetir.

Terceiro e último ponto, quanto à existência de informação obtida nos contratos de gestão de risco antes do determinado no citado Despacho e ao tratamento e encaminhamento que a mesma terá tido. Para este efeito foram analisados os *dossiers* com papéis de trabalhos referentes à CP, à Carris e ao próprio relatório final.

A minha opinião é a de que, conquanto a organização dos papéis de trabalho se apresente diferenciada (como disse há pouco, são notas pessoais e seria esperar de mais que fossem idênticos uns aos outros), ainda assim é possível concluir que o suporte documental consultado é consistente com o questionário de apoio à realização das verificações, portanto, o programa de trabalho, e é o apropriado, na generalidade, às asserções que constam no relatório da CP, no relatório da Carris e no relatório final.

Uma palavra final, então, para os papéis de trabalho que entretanto apareceram. Relativamente a este aspeto, o que me parece apropriado dizer nesta circunstância quanto aos papéis de trabalho respeitantes às restantes empresas — isto é, REFER, Metropolitano de Lisboa, Metro do Porto e TAP — é que os trabalhos de análise a meu cargo estão em fase adiantada.

É tudo o que tenho para dizer, colocando-me agora à disposição da Comissão.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Inspetor.

Ouvida a exposição inicial, vou agora dar a palavra aos Srs. Deputados.

Em primeiro lugar, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues, antes de mais, quero agradecer a sua presença nesta Comissão para prestar esclarecimentos sobre um assunto que nos tem tomado bastante tempo e que é de toda a seriedade e relevância.

Sr. Doutor, segundo a informação que temos, o primeiro contacto da IGF com a questão dos contratos de gestão de risco financeiro terá sido em 2008, aquando da elaboração das auditorias ao passivo das empresas. Nesses relatórios de auditoria há várias referências aos instrumentos de *swap* que existiam na carteira das empresas públicas, inclusive ao seu valor de mercado e à sua evolução em termos de valor de mercado.

O que lhe pergunto, em primeiro lugar, é se alguma vez, neste processo de auditoria, foram estudadas as estruturas dos instrumentos, ou seja, não apenas o seu resultado mas o tipo de instrumento que estava a ser contratado e a razão por que era contratado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Muito obrigado pela questão, Sr.^a Deputada.

Como consta quer do relatório elaborado sobre cada uma das empresas quer do relatório final — há pouco, na minha exposição inicial abordei o assunto —, o propósito da Inspeção, ao ir para o terreno (permitam-me o jargão), era apreciar qual o sistema de gestão e controlo que havia sobre os financiamentos e os instrumentos.

O que havia a dizer sobre a matéria é aquilo que o relatório e os respetivos anexos referem. As análises que fiz aos papéis de trabalho de

algumas empresas, como saberão — neste caso, a Carris e a CP —, não mostram qualquer foco relativamente às questões que há pouco enunciou.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Então, para confirmar, nos processos de auditoria que efetuaram nunca houve uma atenção especial ou específica, uma preocupação na análise dos contratos de risco?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Nos termos em que acaba de expressar a sua questão, não tenho elementos que me habilitem a responder. Nos termos em que acaba de formular a sua questão!...

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Vou tentar tornar a minha questão mais abrangente, e talvez a resposta seja mais simples.

Entre 2008 ou 2007, o momento em que começam a fazer auditorias ao passivo das empresas, e 2011, a altura em que é publicado um despacho que atribui outras competências, de que já falaremos, alguma vez houve contacto com as empresas, alguma vez houve alguma queixa ou alguma comunicação dos gestores das empresas relativamente a dificuldades de financiamento, a processos de pressão por parte da banca para a contratação de instrumentos derivados?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Mais uma vez, tenho alguma dificuldade em responder à sua questão.

Daquilo que foi a minha análise dos relatórios... Para realizar o trabalho de que fui incumbido tive por base o trabalho feito, não tive oportunidade, nem sequer me parece que isso fosse importante na circunstância, de falar com os colegas que estiveram presentes em determinadas reuniões. Todavia, no âmbito dos papéis de trabalho, tive possibilidade de observar apontamentos que foram tomados (sem que esses apontamentos possam ter o significado de ata) do encontro entre inspetores e responsáveis das empresas não tomei conhecimento de qualquer aspeto que me abalizasse para responder agora à sua questão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Sendo que diz não ter conhecimento de um contacto específico por parte das empresas relativamente a esta situação, poderá dizer-me se, entre 2008 e 2011, houve alguma preocupação por parte do Governo, do Ministério das Finanças, de abordar a IGF sobre algum assunto relacionado ou se houve alguma demonstração de preocupação relativamente à existência de contratos de derivados?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Mais uma vez apelo à compreensão para a resposta que vou dar.

Dos elementos que tive oportunidade de consultar — e nessa consulta não conheci qualquer espécie de limitação —, a realidade estava bem delimitada: não encontrei elementos que me habilitem a responder à questão que formula. Percebo-a, mas compreenderá que não posso ir além daquele que foi o meu campo de atenção, de reflexão e que não me permite responder. Percebo a questão, mas não está ao meu alcance...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Passemos, então, para um período que se enquadra exatamente naquele que analisou para realizar esta auditoria.

Em 2011, há um despacho emitido pelo Sr. Secretário de Estado que obriga várias empresas públicas a reportar à DGTF os projetos de contratos de derivados, bem como a fazer o reporte de uma série de informação que deveria depois ser analisada em conjunto com a IGF.

Gostaria que nos pudesse explicar o papel concreto que a IGF teve na análise da informação que foi remetida ao abrigo deste despacho.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Relativamente a esta questão, como consta do relatório subscrito por mim, que penso que cada um dos presentes tem em seu poder, a questão da atenção que a Inspeção dedicou a esta problemática resume-se ou esgota-se numa atuação de natureza epistolar. Há ofícios assinados pelo Inspetor-Geral, dirigidos à Sr.^a Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, que mostram iniciativa no sentido

de (é a minha análise) os serviços envolvidos se encontrarem para, face a um determinado acervo documental, verem o que é que sobre eles deviam fazer. Isso foi feito e está no processo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Pode descrever-me que acervo documental era esse, ou seja, de que tipo de informações é que dispunham para efetuar a análise requerida pelo Sr. Secretário do Estado?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Portanto, a primeira questão, como certamente a Sr.^a Deputada terá presente, é a de que recaiu sobre a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças a incumbência de comunicar com as entidades em vista. Essa incumbência não constituiu elemento para a ação da IGF; era uma ação cujo destinatário tinha nome, Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, para, em função dos elementos recolhidos, trabalhar-se tecnicamente algo relativo à matéria.

Ora, esses elementos nunca chegaram à Inspeção. A última iniciativa da parte da própria Inspeção foi a de disponibilizar o *mail* do diretor operacional incumbido ou com responsabilidades na temática. Ouvi-o e ele próprio me disse que nunca tinha recebido nada. Como conluo haver aqui falha, em meu entender, é uma falha do lado da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças: apesar de solicitados os elementos, não há vestígio da sua presença na Inspeção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — E, portanto, a Direcção-Geral de Finanças não tem nenhum papel na análise das informações enviadas, ao abrigo do Despacho n.º 896/2011-SETF, relativo a contratos de gestão de risco financeiro. É isto que concluo da sua resposta, mas gostaria que me confirmasse.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sim. Concretamente, ação não teve, na medida em que a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças não lhe remeteu elementos ou não há prova de que os tenha remetido. O que existe, como referi há pouco, são cópias dos ofícios assinados pelo Inspetor-Geral e dirigidos à Sr.^a Diretora-Geral a pedir esses elementos e eles nunca chegaram.

Portanto, é isto que posso dizer sobre a matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Da mesma forma que não recebeu os documentos, gostaria de fazer duas perguntas conexas com este processo.

De facto, no Despacho, a instrução era para que a DGTF coordenasse com a IGF e com o IGCP a análise das informações obtidas sobre contratos de gestão de risco financeiro.

A minha primeira pergunta é se nunca houve contactos, além da DGTF, com o IGCP.

A segunda pergunta é se alguma vez, no âmbito deste processo, ou seja, já em 2011, no momento da análise da informação, houve algum contacto com a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças ou com o Ministério das Finanças, uma vez que, aparentemente, este processo não estava a decorrer como previsto pelo próprio Despacho.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Dos elementos que consultei não encontrei outros para além dos que acabei de referir há pouco.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Muito bem. Mas houve algum contato com a IGCP ou com a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças durante este processo?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Como referi na minha intervenção inicial, estive fora da Inspeção durante o período de ação propriamente dita e vi-me confrontado com uma realidade, em data vizinha, portanto, posterior à produção do Despacho pela Sr.^a Secretária de Estado, e fui incumbido de produzir a auditoria interna. Portanto, os elementos que consultei foram aqueles que lhe referi. Não tive

oportunidade de ver em processo quaisquer outros elementos para além daqueles que acabei de referir, ou seja, manda a verdade que eu diga que os ofícios assinados pelo Sr. Inspetor-Geral e dirigidos à Sr.^a Diretora-Geral do Tesouro e Finanças são antecédidos de uma pequena nota sobre a temática para se perceber do enquadramento que estava ou esteve subjacente àquela iniciativa, não mais do que isso.

Deste envolvimento da Inspeção sobre esta temática o elemento mais relevante em termos de acompanhamento da Inspeção é aquele que resulta da ação da própria Direção-Geral do Tesouro e Finanças que, no seu boletim trimestral, acaba por fazer a publicação de um elemento que se vinha mostrando como relevante.

Relativamente à questão que a Sr.^a Deputada colocou — e que percebi, daí as condicionantes para eu responder... —, não posso deixar de referir que, quanto à temática em apreço, para quem ao tempo tinha a responsabilidade da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, o próprio despacho previa um contrato de prestação de serviços com a Caixa Geral de Depósitos para melhor (e a expressão é minha) municiar a intervenção. Está lá escrito, para o bem e para o mal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Há um despacho que tem instruções relativamente claras no que diz respeito aos intervenientes neste processo e não fica muito claro que se este processo decorreu da forma como estaria previsto e, nomeadamente, o papel da articulação entre as três instituições que deveriam ter coordenado a análise destes contratos.

Disse aqui uma coisa que gostaria de abordar e que diz respeito aos boletins informativos sobre o setor empresarial do Estado elaborados pela DGTF, como consequência da informação enviada pelas empresas em 2011, independentemente de esta ter chegado ou não à Inspeção-Geral de Finanças – e já percebemos que não chegou.

Consta do relatório que elaborou uma nota de um estudo prévio da Inspeção-Geral de Finanças cujo ponto 9 diz: «Importa, no entanto, salientar, que, na sequência de informação obtida e do seu subsequente tratamento pela DGTF relativamente aos instrumentos de gestão de risco financeiro nas empresas públicas, desde agosto de 2011 que a Direcção-Geral tem vindo a fazer constar dos boletins informativos do setor empresarial do Estado (...) os relatórios da avaliação do impacto de tais instrumentos nas contas das empresas públicas. O que já permite responder à determinação específica do Despacho de 2011 e possibilita ao acionista/tutela tomar eventuais decisões sobre esta matéria que se revelem indispensáveis à persecução do interesse público a acautelar».

A interpretação que faço da citação da IGF é que, desde agosto de 2011, que a IGF considera que a tutela já se encontra na posse de todas as informações necessárias para acautelar a prossecução do interesse público. É o que está aqui escrito.

Eu gostaria de lhe perguntar se esta é a posição da IGF relativamente a esta matéria.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Muito obrigado pela oportunidade.

Primeiro ponto: esclareci, no início, que não sou elemento da direção da Inspeção, portanto, não a posso comprometer.

O documento que tive oportunidade de ler na altura, na ocasião, pareceu-me relevante e fi-lo juntar ao processo de auditoria do qual eu estava incumbido, por me parecer que tinha conteúdo informativo adequado às circunstâncias. Porquê? Porque a Sr.^a Secretária de Estado procurava saber que condutas é que houve, que ação é que houve; se houve inércia ou se, pelo contrário, houve alguma ação.

Ora, a nota, que acaba por ter visibilidade através do meu relatório, parece ser razoavelmente informativa sobre o que é que estava em causa e mais do que isso não posso adiantar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Esta nota é muito importante e deve ser destacada, porque, de facto, foi-nos dito aqui várias vezes que a Secretaria de Estado das Finanças, neste caso, a agora Ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, disse várias vezes que não tomou nenhuma ação mais célere para lidar com este problema porque não tinha informação suficiente para o fazer e, por isso, a demora no tratamento desta situação.

De facto, aquilo que vemos no relatório da IGF é que a própria IGF já dizia que havia informação mais do que suficiente, ou pelo menos suficiente, para que a tutela pudesse tomar uma posição e algumas decisões sobre a matéria já em agosto de 2011. Portanto, há aqui um impasse de um ano entre agosto de 2011 e agosto de 2012 em que ninguém consegue explicar o que é aconteceu, uma vez que já havia informação suficiente em

agosto de 2011 e demorou uma série de meses até que alguma ação tivesse sido tomada sobre as perdas dos contratos de gestão de risco financeiro que se iam acumulando.

Gostava de lhe colocar numa última questão que diz respeito aos contactos entre a tutela e a IGF.

Depois de 2011, e já durante todo o processo em que o assunto dos *swaps* se torna público e conhecido, houve algum contacto por parte do Ministério das Finanças ou da Secretaria de Estado relativamente a uma análise da Inspeção-Geral de Finanças sobre esta matéria, sobre o cancelamento destes contratos, ou seja, há algum contacto com a Inspeção-Geral de Finanças sobre esta matéria a partir de 2011?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Percebo a questão, mais uma vez. Não tenho é informação para lhe responder...

O Sr. Presidente: — Passamos agora a palavra à Sr.^a Deputada Maria José Moreno.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Sr. Presidente, começo por saudar a presença do Dr. Rogério Rodrigues nesta Comissão.

Todos temos conhecimento público do objetivo desta Comissão. Vou começar por colocar-lhe uma pergunta genérica, sendo a sua *praxis vivendi* a IGF, sendo alguém experiente dentro deste organismo, queria simplesmente perguntar-lhe o seguinte: após a realização do relatório da auditoria interna de 2013, neste xadrez financeiro, em que casa se poderá incluir a IGF? O que se pretende entender, na minha visão, é o seguinte:

apesar de toda a informação reportada pelas empresas públicas à IGF, qual a razão pela qual, caso possa explicar, o mesmo não identificou ou não denunciou qualquer tipo de problema?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sr. Presidente, dirijo uma questão prévia à Sr.^a Deputada: com a expressão «o mesmo não denunciou» quer dizer que sou eu, Sr.^a Deputada?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Não, Sr. Inspetor. É a IGF.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sr. Presidente, se me permite, a esta questão responderia nos termos em que o fiz anteriormente, ou seja, dizendo não ser do meu conhecimento que sobre esta temática a Inspeção-Geral de Finanças tivesse mais informação do que aquela que me disponibilizou. Porquê? Porque no meu pedido, dirigido aos responsáveis sobre esta questão, solicitei informação direta ou indireta e qualquer outra que eu devesse conhecer em razão da matéria para a qual estava incumbido. Só lhe posso responder isto, Sr.^a Deputada.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Sr. Inspetor, poderá descrever a metodologia e os procedimentos adotados para a elaboração deste relatório de auditoria interna requerido à IGF?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Como penso que está referido no relatório, a metodologia que adotei foi uma metodologia pragmática, assente, por assim dizer, naquilo que, no meu espírito, ficou claro quando recebi e aceitei a incumbência.

A então Sr.^a Secretária de Estado, atual Ministra, desejava que fosse apurado algo sobre três questões que deram origem a três pontos, a três alíneas do seu relatório. Foi isso que procurei fazer: a procura de informação que, direta ou indiretamente, tivesse a ver com aqueles temas, aquelas situações e que me permitissem, no prazo de 30 dias, e sozinho, responder à questão. Fi-lo num ambiente de total autonomia e independência técnica, sem constrangimentos de maior, apenas com a carga de responsabilidade que é produzir um documento com estas características.

Sr.^a Deputada, é o que tenho para dizer.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Sr. Inspetor, como reporta as visitas técnicas da IGF às empresas públicas? Ou seja, como decorreram? Conseguiram recolher toda a informação de que necessitavam? Como se desenvolveu esse processo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Relativamente a esta questão, mais uma vez é através de papéis de trabalho que se percebe minimamente o que é que poderá ter estado em causa, ou seja, reconstruir uma determinada situação. Porquê? Porque o objetivo não era falar sobre esta matéria nos relatórios.

Ora, só respondo porque tive acesso a alguma informação por via dos papéis de trabalho e porque me parece oportuno dar conta da mesma. Encontram-se manuscritos e, em alguns casos, documentos datilografados com notas de reuniões havidas entre os inspetores e elementos da administração ou elementos da estrutura financeira das empresas e em nenhum deles encontrei alguma nota que me permitisse responder à questão que a Sr.^a Deputada coloca.

A nota que encontro e que serve de base para as asserções produzidas pela Inspeção nos seus relatórios é a de que não havia instruções, por parte da tutela, sobre a matéria, nem sequer havia outra orientação que não fosse pontual, ao nível das empresas, sobre a temática. Encontrei prova que mostra que houve a tentativa de procurar saber — seja-me permitido o termo — qual era o *background* em que assentava esta intervenção das empresas e, conseqüentemente, o ambiente em que a Inspeção estava a atuar.

É o que tenho a dizer, Sr.^a Deputada.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Sr. Inspetor, como referiu no relatório aqui apresentado no início, quais os procedimentos de análise e

reporte da informação que a IGF obteve anteriormente ao Despacho n.º 896/2011, de 9 de junho, nomeadamente no que respeita à análise do passivo financeiro das empresas?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Como tive oportunidade de referir no depoimento inicial, e também penso que consta do relatório que produzi no âmbito da auditoria, porque essa era uma questão colocada, o que a Inspeção se propôs fazer — e fê-lo, conseguindo o seu objetivo —, foi inscrever no âmbito do seu plano de atividades de 2007 o desenvolvimento de uma ação — no documento que li há pouco chamei-lhe «programa» — com vista a recolher informação mais atual e pertinente do que aquela que eventualmente tivesse, permitam-me a expressão, em *stock*.

Seria necessária mais informação, e essa informação levou à tal intervenção faseada: primeiramente, com o estudo preliminar que abrangeu um universo ainda assim considerável de empresas; depois, foram feitas as tais auditorias limitadas. E, porque cada empresa é um caso — sabemos disso —, então, houve necessidade de elaborar um relatório-síntese, um relatório final, dando conta do que era, por assim dizer, a súmula dessa intervenção. Porquê? Porque estava em causa o passivo, não na versão à data, mas só nas obrigações para com terceiros, mas também aquilo que poderia significar de passivo de obrigações que não decorressem de qualquer inscrição que se encontrasse explicitamente feita nas contas.

Aproveito a oportunidade para dizer que quando aceitei esta incumbência e quando estabeleci os primeiros contactos ao nível da direção, ocorreu-me felicitar a iniciativa que a Inspeção havia realizado no passado, porque a designação «passivo oneroso» mostrava e mostra, no

meu entender, que quem vai junto das empresas tem um determinado objetivo: ver que tipo de responsabilidades existiam para além daquelas que decorriam dos financiamentos. Relativamente a isso, que tive oportunidade de ver e que juntei ao relatório de auditoria interna, a Inspeção, permitam-me o termo, desobrigou-se bem da iniciativa que ela tinha, ou seja, da fasquia que ela própria tinha colocado na temática quando a inscreveu no seu plano de atividades.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Dr. Rogério Rodrigues, então considera que as empresas deram cumprimento a esse despacho?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Peço desculpa, certamente houve aqui um pequeno lapso de distração da minha parte, mas não estou a perceber adequadamente a questão.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Sr. Inspetor, vou reformular a minha questão: considera que as empresas deram cumprimento ao disposto no Despacho n.º 896/2011?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sr.^a Deputada, essa é outra questão. Aquilo que, na minha opinião, as empresas deveriam responder, no âmbito do Despacho n.º 896/2011, era algo que tinha como interlocutor a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, nunca a própria Inspeção-Geral de Finanças.

Espero não estar equivocado, Sr.^a Deputada.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Sr. Inspetor, qual o trato e a orientação que a IGF deu à informação obtida sobre instrumentos de gestão de risco financeiro antes do despacho citado anteriormente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — A temática dos *swaps*, instrumentos de gestão de risco financeiro, é algo que, nos dias de hoje, pela sensibilidade dos elementos que estão disponíveis, os meios, é totalmente diversa daquilo que a Inspeção teve quando, em 2008, foi para o terreno, arregaçou as mangas e procurou fazer o seu trabalho.

O que quer dizer que é o próprio Despacho n.º 896/2011 a reconhecer, salvo erro, no seu n.º 4, que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, que tinha a incumbência do contacto em primeiro lugar, e o controlo desta temática e matéria, para o fazer... E só se percebe que houvesse contacto com a Sr.^a Secretária de Estado ou, neste caso, com o Sr. Secretário de Estado, a dizer «cuidado, eu não tenho valência nesse domínio», «não me atribuam uma competência, porque não tenho meios». E, então, vem o n.º 4 a dizer que «podem fazer a tal contratação»...!

Portanto, isto, para mim — é a minha interpretação —, mostra que é preciso situar no tempo os meios disponíveis para realizar este trabalho. Sem isso, acho que dificilmente poderemos fazer justiça intelectual.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Reitero que tanto a Inspeção-Geral de Finanças como a Direção-Geral do Tesouro e Finanças foram sujeitas, em 2013, a auditorias internas para apurar por que razão não foi feito, com informação, o que foi sendo reportado pelas empresas relativamente aos contratos *swaps*. Certo?

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sim.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Então, para perceber isto gostaria de colocar a seguinte questão: no caso da IGF, que conclusões retiraram depois de concluírem essa auditoria interna? Quais foram as conclusões que a IGF retirou, em 2013, depois de essa auditoria ter sido feita?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Mais uma vez, estou perante uma resposta que não é fácil, na medida em que não sou dirigente da Inspeção, não posso comprometer o nome da Inspeção.

Todavia, do que me foi dado observar, e como há pouco respondia creio que à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, se a memória não me traiçoa, tive oportunidade de dar conta que a Inspeção, ao mesmo tempo

que desenvolveu, por mim, os denominados contactos e postulado, portanto, troca de ofícios para cá e para lá, ia acompanhando a temática. E quando vê publicado, em boletim da própria Direção-Geral, uma coisa essencial para perceber esta situação, dá conta, nessa nota, que este aspeto relevante tinha sido atingido. Se lá chegaríamos mercê do tal envolvimento técnico com os tais recursos que poderiam ser contratados junto da Caixa Geral de Depósitos, seguindo outros caminhos, não faço a menor ideia. Não me é permitido, não é razoável, não é aceitável que eu especule nesta temática.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Sr. Doutor, sei que fez um percurso na IGF, que esteve ausente entre 2005 e 2012. Queria que me dissesse se tem conhecimento, que análise e recomendações se fizeram no passado à IGF sobre as operações de derivados contratados por empresas do Sector Empresarial do Estado, nomeadamente quanto aos seus riscos.

Independentemente deste seu período de ausência, quais foram essas recomendações?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sr.^a Deputada, lamento imenso não ir ao encontro da resposta que certamente admite que eu pudesse dar, mas, em nome da ética à qual estou vinculado, não me posso pronunciar sobre coisas às quais não tive acesso.

Portanto, não tenho informação sobre isso, nem sequer qualquer elemento que me permita, por assim dizer, especular. Dizerem-me: «Então e isto?... E agora especule!». Penso que nem isso.

Arrisquei um bocadinho há pouco, acerca da nota, mas admito que tenha sido compreendido no bom sentido do termo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Vou passar para o foro pessoal e privado, com o devido respeito, sem querer ferir suscetibilidades.

Na sua avaliação pessoal, houve uma supervisão e controlo adequado destes contratos de risco?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Mais uma vez, Sr.^a Deputada, apelo ao ambiente em que desenvolvi o meu trabalho técnico, aproveitei o período de depoimento inicial para de algum modo partilhar convosco em que — permitam-me a expressão — terrenos andei e não andei em algum que me permita responder à questão que coloca, com o devido respeito.

O Sr. Presidente: — Queira prosseguir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — O setor público em si, nomeadamente a IGF, dispunha de valências necessárias para a adequada gestão, monitorização e controlo deste tipo de contratos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Relativamente à questão que coloca, há duas partes.

Primeira parte, tenho dúvidas de que a questão que coloca se possa situar no âmbito das atribuições da Inspeção. O facto de ela se ter proposto fazer um determinado trabalho no âmbito das competências que tem, não quer dizer que tenha uma responsabilidade sistematizada de monitorização.

Não sei se estou a ser claro...?

Segunda parte, a única coisa que posso dizer a esse respeito — e vou fazê-lo em ambiente de repetição e pedindo desculpa pela maçada de estar sempre a dizer coisas que já disse — é o tal n.º 4 do Despacho n.º 896, que, para quem tem de conhecer alguma coisa da matéria, aquele n.º 4, penso, diz tudo e mais alguma coisa. Não é preciso mais! É suficientemente eloquente.

O Sr. Presidente: — Queira prosseguir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Então, vou ser também repetitiva e peço perdão.

A seu ver, a que cabe, no seu todo, a supervisão destes contratos para com as empresas públicas? Na sua humilde opinião, a quem cabe?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Do que vou lendo, e considero-me um cidadão minimamente preocupado com algumas temáticas, sendo esta uma delas, que tem a ver com a área das finanças

públicas e com aquilo que pode ser um desembolso não esperado em termos dos cofres públicos. Não situaria a temática noutro ambiente que não aquele de: «A Inspeção fez o seu trabalho. Em devido tempo produziu relatórios e sobre eles houve despachos».

A seguir há o desenvolvimento e o envolvimento de outras entidades, e sobre elas eu não tive qualquer mandato para me pronunciar.

O Sr. Presidente: — Queira prosseguir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Sr. Doutor, então como avalia o papel da DGTF em todo este processo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Como compreenderão — aqui vou usar outra vez a argumentação de há pouco, com o devido respeito —, não me parece que eu disponha de material para dizer isto, aquilo e aqueloutro!... E não é para não me furtar à resposta perante a questão que me está a ser colocada; quer dizer, eu não respondo porque não tenho meios para responder!

Fazê-lo em nome pessoal era assumir um risco extraordinariamente elevado, na medida em que está em causa o elemento sagrado de cada um dos organismos que é a sua reputação.

O Sr. Presidente: — Queira prosseguir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Sendo estes instrumentos e esta gestão de financiamento complexos e devendo a sua utilização ser

devidamente enquadrada em diretivas de gestão estritas, acha que foi isso que se verificou? Na sua apreciação, estes contratos, com este tipo de operações, foram adequados ao objetivo de uma gestão prudente ou não?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Se tivermos presente o primeiro despacho do então Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o Despacho n.º 101 e depois o Despacho n.º 896, parece-me que fica claro o sentido evolutivo decorrente da perceção do que estava em causa.

Mas mais do que isto, não posso dizer!

O Sr. Presidente: — Queira prosseguir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Então apelando, novamente, à sua *praxis vivendis* e à sua experiência, em que medida este modelo de contratualização serviu de interesse público em detrimento de outras formas de contratualização?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas, ao tentar «abrir a garrafa», concentrei-me mais uma vez na rolha e não na questão colocada.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada não se importa de repetir a questão?

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Certamente.

Queria saber em que medida este modelo de contratualização, que é um modelo grave, em parte, serviu de interesse público em detrimento de outras formas de contratualização?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Eu percebo, mas vou outra vez refugiar-me, se me é permitido o termo, naquilo que disse há pouco.

Esta questão não fez parte do meu universo de atuação. Não refleti em termos de produzir algo razoavelmente suportado e ancorado. Acho que seria extraordinariamente leviano do meu lado pronunciar-me sobre a questão que enuncia.

O Sr. Presidente: — Queira prosseguir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Agora passo para outro ponto.

Houve informação de que havia papéis ou textos que tinham sido destruídos, mas depois veio a revelar-se que afinal não houve destruição de textos.

A imprensa notifica em agosto que a IGF tinha destruído os papéis de trabalho e depois verifica-se que afinal não, que os mesmos não se encontravam agregados aos processos e estavam noutros sítios.

Consegue explicar-nos o porquê de todos estes acontecimentos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sim. E agradeço a oportunidade para ir além daquilo que tive oportunidade de referir quando li o depoimento inicial.

O contexto de pedir a consulta dos papéis de trabalho, a questão do acesso e das dificuldades prendem-se com situações concretas que ocorrem nos Serviços e que às vezes são geradoras de embaraços subsequentes como foi este.

A Inspeção-Geral de Finanças, como penso ser do conhecimento de todos os presentes, enfrenta ainda, penso que se pode dizer assim, um ambiente decorrente da fusão de um outro organismo ligado a atividades inspetivas, concretamente a IGAL, com a própria Inspeção, o que quer dizer que no arquivo da Inspeção, portanto entidade que ainda se mantém ativa, é de admitir que houvesse ali algum ambiente de mistura de papéis. Portanto, há uma razão justificativa para que a reputação da Inspeção tenha ido por terrenos um bocadinho... Quem leu pode dizer: «É pá, não posso acreditar nisto!» Mas deve-se a essa circunstância. Portanto, um espaço pequeno que de um momento para o outro ficou subdimensionado para a quantidade de papel que por lá passa e tem de permanecer.

O Sr. Presidente: — Queira prosseguir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — O atual Governo foi confrontado com estas graves realidades e tem vindo a atuar de forma determinada para resolver este problema. Reforça os mecanismos de controlo e monitorização do endividamento das empresas públicas, nomeadamente reforçando as competências da atual agência de gestão.

Na gestão de endividamento dessas entidades atribui-lhe competências exclusivas para gerir a carteira de derivados contratados por essas empresas, competência que nunca teve no passado.

Foi aprovada também no Parlamento a lei de alteração legislativa para modificar o regime jurídico dos CE que reforça os poderes de controlo de monitorização do Ministério das Finanças e obriga à aprovação prévia do IGCP de todas as operações de financiamento a prazo superior a um ano e de todos os derivados financeiros.

Não considera que era fundamental que o processo de controlo se fizesse de forma que o Governo por sua vez já encetou?

Este processo todo, na sua opinião, não devia ter sido feito antes?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Diria que mais uma vez me vejo confrontado com as já transmitidas dificuldades, só que acrescento aqui um elemento novo, que me parece que também tem relevo. No fundo, é o significado daquilo a que se chama o «ovo de Colombo»: depois de conhecermos o resultado, todos nós encontramos soluções para o problema. A questão difícil é, no momento, saber como atuar.

Como disse há pouco, parece-me que nesta linha evolutiva de «O que é que se foi fazendo em função da realidade que se ia alterando?», há uma diferença marcante entre o conteúdo do Despacho n.º 101 e depois o Despacho n.º 896, indo para um caminho em que certamente se estaria mais perto de se conseguir outros resultados. Mas aqui já estou a arriscar-me opinar sobre matéria, o que, por dever ético, não devo fazer.

O Sr. Presidente: — Queira prosseguir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Com o devido respeito, Sr. Doutor, vou reforçar em parte.

Nas entrelinhas daquilo que me disse, podemos então concluir e afirmar que situações semelhantes às retratadas não voltam a repetir-se?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Situações semelhantes não voltam a repetir-se? Se as situações semelhantes se referirem a papéis de trabalho, de certeza absoluta. Penso que a Inspeção-Geral de Finanças aprendeu, no bom sentido do termo aprender, que teve de pagar um custo muito elevado para a tranquilização dos cidadãos em geral... «Então, não sabe onde tens os papéis?» Por amor de Deus, é evidente que essa questão é extraordinariamente delicada!

Relativamente à conduta, à tal atuação de fiscalização de supervisão, obviamente que estamos presentemente no âmbito de opções de marca política para o exercício de uma função de proteção dos interesses superiores do Estado e, quando se faz algo do género daquilo que vamos observando, só posso crer que o que está a ser feito é no sentido de melhor proteger os interesses subjacentes ao denominado interesse público.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria José Moreno (PSD): — Sr. Doutor, para terminar, foi um gosto. Não fiquei totalmente satisfeita com as suas respostas, mas compreendo-o e respeito-o.

Agora, faço-lhe apenas uma pergunta, que é a última: na sua opinião, mas sinceramente, na sua opinião, no que respeita à renegociação destes contratos, entende que a mesma permite defender os interesses dos contribuintes?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sr.^a Deputada, mais uma vez, o meu agradecimento por admitir que posso trazer mais algum elemento, para além daquilo que disse, mas, como compreende, não detenho informação para me pronunciar sobre isso nem creio que esse fosse, claramente, o objetivo do meu trabalho.

O Sr. Presidente: — Assim sendo, Sr.^a Deputada Maria José Moreno, vamos passar adiante.

Tem, agora, a palavra, para formular as suas perguntas, o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues, antes de mais, agradeço a sua presença, que tem, hoje, obviamente, o intuito de nos ajudar a interpretar o resultado do seu trabalho, na medida em que, e o Sr. Doutor concordará, não faz a interpretação autêntica do relatório que classificou, aliás, é o seu título, como «auditoria ao passivo oneroso das empresas públicas», que estava feito desde 2008 e, obviamente, é apodítico, ou seja, explica-se a si próprio.

V. Ex.^a refere que, dando cumprimento ao Despacho n.º 1126/2013, da Sr.^a Secretária de Estado, hoje Ministra, dividiu o trabalho em três partes, sintetizando: os procedimentos necessários a dar cumprimento ao

Despacho n.º 896/11-SETF, de 9 de junho, os procedimentos análogos e a existência de informação obtida. E a primeira pergunta que lhe faço tem a ver com o seguinte: V. Ex.^a refere que a atuação da IGF se circunscreveu, basicamente, ao foro epistolar — traduzindo, para os não juristas ou os menos letrados, significa ofícios, cartas — e o primeiro ofício que V. Ex.^a deteta, para dar cumprimento a um despacho de 9 de junho, é um ofício emitido cerca de quatro meses e meio depois desse despacho. Confirma que é o primeiro?

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sim, sim, claramente.

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues, peço-lhe que volte a confirmar a resposta para efeitos de registo.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sr. Deputado, confirmo que, de facto, entre a data do despacho e a data do ofício de saída da resposta da Inspeção-Geral à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, se formos contar os meses, o período em causa pode, à primeira vista, considerar-se muito longo, mas é preciso, penso eu — e fiz esse exercício —, fazer um esforço para contextualizar no tempo.

Estávamos perante uma situação de saída de um Governo, de entrada de um novo Governo, com um novo mandato, estávamos em período de férias — isto é relevante numa organização onde as férias são marcadas com alguma antecedência —, e, em resultado da nota que, há pouco, referi não por iniciativa minha, mas a propósito de um comentário, pareceu-me apropriado o tempo decorrido e não considero que a resposta tenha sido produzida em período não tido por razoável, aceitável.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, registo a opinião pessoal que V. Ex.^a emite,...

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sim, sim.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — ... sendo certo que não poderá deixar de contextualizar o dito Despacho n.º 896/11, que é o despacho que, emitido em junho, no início de junho,...

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sim.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — ... dá um prazo às empresas públicas não financeiras, até ao final desse mesmo mês, para fazerem a avaliação...

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sim, claro, lembro-me.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — ... e, depois, incumbe a Inspeção-Geral de Finanças de, em articulação com o IGCP e a DGTF, proceder à avaliação dos impactos.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Muito bem.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Pessoalmente, concluiria que havia urgência também nesse trabalho, V. Ex.^a entende que quatro meses e meio não é um prazo excessivo.

De qualquer modo, e antes de prosseguir nas minhas perguntas, pela redação deste n.º 3 — «É incumbida a Inspeção-Geral de Finanças de, em articulação com o IGCP e a DGTF, proceder à avaliação (...)» —, concluo que o papel central é atribuído à Inspeção-Geral de Finanças, porque não está escrito que «É incumbida a DGTF de, em articulação com a Inspeção-Geral de Finanças...», mas o contrário, ou seja, é incumbida a Inspeção-Geral de Finanças, em articulação com a DGTF e o IGCP.

A pergunta que lhe faço é se esta minha conclusão é legítima ou ilegítima.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sr. Deputado, antes de responder literalmente à questão de saber se a conclusão que o Sr. Deputado antecipou é legítima ou ilegítima, quero dizer que quatro meses para endereçar um ofício, que não é meramente um ofício a dar conta de que a Inspeção existe, está viva, tem conteúdo próprio, não é excessivo. Se se tratasse de uma resposta, meramente de contexto, para cumprir, passo a expressão, um prazo, tudo bem, mas não é o caso...

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, ainda não lhe havia dado a palavra.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Peço desculpa, Sr. Presidente.

O Sr. Doutor está a referir uma resposta e estou a referir-me a um ponto inicial. Portanto, não é uma resposta, é um ofício inicial.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sr. Deputado, feita a observação de há pouco, que mantenho, vamos, então, à questão de saber se o Sr. Deputado tem ou não legitimidade, pelo menos foi assim que percebi, para formular a questão que apresentou.

Obviamente, tem legitimidade, por amor de Deus!! Não vejo por que é que poderia estar condicionado nessa capacidade...

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe, mas, agora, não lhe dei a palavra.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Não, mas perguntou-me e parece que tenho de me pronunciar — isto para dizer que me parece que sim.

Relativamente ao ofício da Inspeção, é um ofício com um conteúdo próprio. No fundo, faz uma referência ao despacho e toma a iniciativa de desencadear uma ação, com vista a obter um resultado que não obteria em circunstância alguma, com uma atuação individual. Penso que a marca que o ofício tem é essa e está enquadrado na tal nota a que, há pouco, foi feita alusão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, agora, vou colocar-lhe uma questão que decorreu, desde logo, da audição do Sr. Inspetor-Geral de Finanças, quando veio aqui, a esta Comissão, e das audições subsequentes aos Srs. Diretores-Gerais do Tesouro e Finanças, que é uma contradição entre o seu relatório e o relatório que, amanhã, teremos oportunidade de verificar, que é o relatório da auditoria homóloga, digamos, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças. É porque V. Ex.^a conclui — e, repito, legitimamente — que não tem qualquer evidência de ter recebido uma resposta da DGTF, mas a DGTF refere, no seu relatório de auditoria, que enviou, em novembro de 2011, toda a informação recolhida das empresas e propôs até uma reunião de operacionalização.

Portanto, como é que V. Ex.^a chega à conclusão de que não recebeu nada? Obviamente, porque não recebeu nada, mas gostava de saber se se deu ao cuidado de inquirir a DGTF sobre a data do envio ou sobre qualquer outro elemento que permitisse alicerçar a conclusão da DGTF, no sentido de que enviou esses elementos. Isto sob pena de ficarmos a pensar que a Administração Pública funciona hermeticamente e, numa matéria como esta, seria uma das conclusões a que não gostaríamos de chegar.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado, relativamente a esta questão, obviamente, quando tive oportunidade de, como disse há pouco, refletir, enunciar caminhos e, depois, escrever algo que está materializado no relatório, que é do vosso

conhecimento, não sabia que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças tinha, ela própria, realizado uma ação de auditoria e que, no seu relatório, abordava um aspeto homólogo àquele que acabo por abordar no meu relatório.

Segundo ponto: esses elementos eram importantes, os elementos que a própria Direção-Geral do Tesouro e Finanças havia recolhido e que interessavam à Inspeção para se preparar para participar na reunião que deveria realizar, envolvendo os três serviços, ou seja, Inspeção-Geral de Finanças, Direção-Geral do Tesouro e IGCP. E esse ofício e o seguinte, onde se faz referência à disponibilização de um *e-mail*, para, por essa via, obter os elementos, são a mostra de que, então, a própria Inspeção estava consciente do significado que esses elementos comportavam e queria ter acesso a eles. Portanto, uma primeira via era o tal acesso por ofício, isto é, a coberto de um envelope, outra via era o acesso através de correio eletrónico. E, quanto ao correio eletrónico, que foi a última posição expressa pela Inspeção-Geral de Finanças sobre esta matéria, tive oportunidade de, no decurso da ação, ouvir, em declarações, a pessoa a quem dizia respeito o endereço eletrónico, que me disse que não tinha recebido. E não tenho mais elementos ou algo mais a dizer sobre o assunto.

Agora, admito que, conhecida a posição da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, consubstanciada no relatório a que aludiu, se possam, eventualmente, fazer especulações sobre o assunto, com o devido respeito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues, clarifiquemos só uma questão: a pessoa que lhe disse não ter

recebido é, porventura, a mesma pessoa que lhe disse que os documentos relativos à REFER e a outras empresas estavam destruídos?

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Por acaso, é a mesma. É o diretor operacional, de nome Heitor Agrochão. Foi o mesmo, o auto é o mesmo. O auto de audição que levei a efeito versa duas temáticas: uma, que tinha alguns dias, era a da não receção do *e-mail*; outra, temática recente, era a do desaparecimento dos papéis de trabalho.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Penso que, amanhã, estaremos em condições de apurar se, além da informação incorreta, relativamente aos papéis desaparecidos, a receção dos papéis terá ou não tido lugar, mas é óbvio que escapa ao Sr. Inspetor.

Decorre, e V. Ex.^a refere muito sumariamente, que a IGF demonstrou a ação inequívoca de cumprimento, oficiando a DGTF, e não tem evidência de ter recebido os elementos solicitados. Mas há algo que importa enfatizar, que é o seguinte: V. Ex.^a refere que o acompanhamento da informação, por parte da IGF, passou a cumprir-se com o acompanhamento das publicações dos relatórios do setor empresarial do Estado, a partir de agosto de 2011, data a partir da qual os boletins passaram a conter toda a informação relevante, e não antes.

Portanto, é esta a pergunta que lhe dirijo: foi a partir de agosto de 2011, em cumprimento, aliás, do despacho, o que a própria DGTF refere, ou seja, só a partir de 1 de agosto de 2011 é que passou a estar vertida toda a informação capaz de propiciar uma apreciação da situação dos *swaps* nas empresas públicas, e, portanto, V. Ex.^a, ou, melhor dito, a IGF satisfez-se

com a leitura desses relatórios a partir de agosto de 2011, dando assim cumprimento à função de acompanhamento que lhe cabia.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Não me parece que a situação, perante um problema desta magnitude, se possa enquadrar quanto à satisfação/não satisfação, com o devido respeito, mas antes saber extrair aquilo que de essencial está na sequência da intervenção da inspeção. Ou seja, até então havia produtos negociados num ambiente de contratualização entre as empresas e outras partes que estavam disponíveis para fazer esses contratos. Esses contratos, uma vez tratados em termos de mensuração, da sua avaliação para efeitos do relato financeiro, em termos do justo valor, levavam a questões que importava adequadamente observar e de uma forma sistematizada, o que não acontecia à data.

Ora, para isso muito contribuiu a iniciativa da Direção-Geral do Tesouro e Finanças com vista à divulgação do significado, para que todos tomassem conta, dos índices desses contratos. Parece-me que isso constitui, inequivocamente, mais um patamar de atuação que foi atingido e para o qual — parece-me a mim, espero não estar a exorbitar — a Inspeção-Geral de Finanças contribuiu. Não me parece que só um dos serviços se possa arrojar da vitória de ter conseguido esse objetivo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Concedendo à IGF todos os méritos que, obviamente, terá, e que reconheço e atribuo, o que lhe pergunto é — e isto que consta do relatório da DGTF que amanhã

apreciaremos — se foi com a aprovação das contas de 2010, portanto em 2011, que se passou a poder ter uma avaliação generalizada do valor expectável dos fluxos de caixa futuros de cada empresa, no que respeita aos contratos em apreciação?

Do mesmo modo, o Sr. Doutor refere que foi a coligação destes boletins, desde agosto de 2011, que passou a permitir responder à determinação específica do Despacho n.º 186. A pergunta, muito concreta, é: antes de agosto de 2011 não era possível ou não havia os elementos necessários ou suficientes?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — O significado de pedir avaliações casuísticas, penso, é do conhecimento de todos os presentes. Se essas avaliações casuísticas puderem ser enquadradas por outras opiniões, é bom, para contextualizar quem se coloca no papel de leitor das demonstrações financeiras, do relato financeiro, do que está em causa. Ora, haver só uma opinião de uma entidade, e que ela divulga no seu relatório e contas, importa reconhecer que é melhor que nada, mas ficamos ainda um pouco distantes do que são os elementos para que uma entidade externa possa ajuizar em ambiente propício a uma tomada de decisão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — E agora, como diriam os Monty Python, algo completamente diferente. Tem a ver com a «novela» que ocorreu em agosto deste ano dos papéis desaparecidos e destruídos e com a perplexidade que decorre de qualquer cidadão atento por ter visto um

documento oficial do Ministério das Finanças a justificar a bondade da destruição de algo que, sabemos hoje, não foi destruído.

Uma voz inaudível na gravação.

Sr. Deputado, é óbvio que tentar justificar a bondade de algo que depois se verifica que nem sequer ocorreu, demonstra um desnorte por parte... Trata-se de um documento da assessoria da Sr.^a Ministra das Finanças.

O que lhe pergunto é se, relativamente à Portaria n.º 525/2002 — e o Sr. Doutor é uma pessoa particularmente experiente na matéria —, os documentos de suporte estão sujeitos, ou não, a prazo de conservação, na medida em que não decorre da mesma portaria qualquer diferença entre os relatórios e os documentos de suporte. Ou seja, ou *ab initio* não têm de ser conservados e não há prazo, ou, tendo de ser conservados, estão sujeitos aos dois prazos dos 3 anos e dos 17 anos. A pergunta que lhe faço é se conclui do mesmo modo.

Antecipando-me já noutra pergunta, uma vez que estou a concluir o meu tempo, no documento dirigido à mesa e que foi distribuído em primeiro lugar ao Sr. Doutor através da mesa, o relatório conclui que, pela circunstância de terem sido mandados destruir vários documentos, não foi possível apreciá-los e que o Sr. Doutor, como já referiu na sua intervenção inicial, está a alterar o relatório por forma a incluir... Ou então, se não está (é a pergunta que lhe dirijo), se os documentos que agora foram descobertos e que não foram incluídos no relatório porque haviam sido mandados destruir, justificam (e penso que sim) que seja alterada a análise relativamente a essa matéria. Nesse pressuposto, este relatório que foi feito

irá ser alterado, ou será acrescentada uma adenda e corrigenda, e reenviado a esta Comissão, ou seja, a suceder, obviamente, requeria que assim fosse.

O Sr. Presidente: — Sr. Inspetor, faça favor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sobre a questão dos papéis de trabalho, importa dar conta de que os trabalhos que a Inspeção-Geral de Finanças leva a efeito têm aqui, por assim dizer, duas grandes categorias: a dos documentos que a portaria cobre de forma clara e inequívoca, que são as asserções e a respetiva prova, e o que pedi num determinado contexto, o que, como tive oportunidade de explicar quando prestei o depoimento inicial, fiz na circunstância de levar por diante uma atuação escrupulosa do meu lado para tentar responder com objetividade, com imparcialidade, à questão formulada no despacho da Sr.^a Secretária de Estado.

Obviamente que me causou admiração a resposta que obtive e, nesse sentido, tive oportunidade de ouvir em auto de declarações, subscrito por mim e pelo declarante responsável, sobre o desaparecimento dos papéis de trabalho, ou seja, aí aparece o termo «destruição». Isso dá origem, subsequentemente, a trabalho que foi realizado no sentido de se perceber o que tem de ser arquivado e em que termos e aquilo que são meros instrumentos pessoais dos inspetores e que, uma vez consultados, possibilitam, como já tive oportunidade de dizer há instantes, a quem os vê formular juízo diverso daquele que formaria sem acesso aos mesmos.

Reconheço que a Inspeção passou por uma situação difícil, mas, como se costuma dizer, a verdade vem sempre ao de cima e a verdade é que eles lá estavam, tendo sido incorretamente diagnosticados, ou seja, quem vai à sala e diz onde é que eles estão, não os localizou. Então, isto quer dizer que não há sistema informatizado para se saber que processos é

que estão?... Bem, como não vi nem me debrucei sobre isso, não tenho condições para tecer considerações.

Agora, eles estavam lá e não foram vistos, e eu próprio terei de dizer que, em certa medida, terei sido induzido em erro, porque me foi dito «eu mandei-os destruir», e uma expressão destas tem algum significado.

Mas o que é relevante neste contexto, segundo me parece, é o aparecimento dos papéis de trabalho na Inspeção, que podem ser vistos e estão a ser vistos por mim. Como disse na minha intervenção inicial, estão a ser alvo de trabalho meu, o qual se encontra em fase adiantada e, obviamente, vai possibilitar que eu acrescente algo ao relatório que produzi inicialmente. Porquê? Porque naquele que está à vossa disposição eu digo que pedi e só pude consultar os papéis *a*, *b* e *c*, os demais não pude consultar, e agora tenho a possibilidade de os consultar e de retirar ilações dos mesmos. É isso que estou a fazer neste momento.

O Sr. Presidente. — Quanto à questão do próprio critério de classificação, ou melhor, neste caso de possibilidade de destruição dos documentos, foi feita uma pergunta para saber a sua opinião.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sim, o meu conhecimento sobre matéria arquivística tende para zero e, portanto, isto significa que tendo tido como interlocutores pessoas com elevado grau de responsabilidade na organização, que à questão simples que coloquei, que desejava ver os papéis, me responderam nos termos que se conhece, porque estão reproduzidos no relatório, não tive outra alternativa que não a de dizer que não consultei os outros, porque foram destruídos.

Portanto, sobre matéria arquivística em si, se devem permanecer mais tempo para além daquele que a Inspeção-Geral de Finanças defende,

que é de 3 anos, considero que a natureza destes papéis não exigirá um período de tempo superior aos 3 anos. É matéria da esfera pessoal de cada inspetor e a opinião vinculativa da Inspeção consta dos relatórios e dos respetivos anexos onde ela faz asserções. A busca que fiz, a consulta, a procura dos papéis de trabalho é no sentido de encontrar algo que me ajude na formulação de uma convicção técnica.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado.

Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, a questão é para quem?

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, a questão é a mesma, pois creio que ficou ainda por responder.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — No seguimento, e tal como já questioneei, o Sr. Doutor vai fazer um aditamento ao relatório ou dá por findo este que nos foi distribuído, independentemente da análise desses documentos que estão, agora, em apreciação?

O Sr. Presidente: — Sr. Inspetor, tem a palavra.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Não, de forma alguma! Isso seria algo incompreensível, mesmo para mim próprio, que fiquei satisfeito por ver que recaía em mim uma responsabilidade, assumida inicialmente, de ver os papéis de trabalho. E porquê? Parece-me que, tendo eu elegido um critério (não interessa saber se foi bom ou mau), é dado a essa pessoa opinar sobre aquela realidade. É o que estou a fazer, o que vai dar origem a

uma informação complementar, na medida em que o que observei foi uma parte que o relatório não contempla.

O Sr. Presidente: — Finalmente, o Sr. Inspetor está em condições de dizer quanto tempo é que augura que precisará para concluir?

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Não me é fácil dar conta desse prazo. Pretendo fazê-lo tão rápido quanto me for possível, na medida em que, nos últimos dias, venho tendo a companhia de um enfado mau estar de natureza dentária — esta manhã acordei e tinha aqui o lado direito um bocadinho perturbado. Penso que logo que regresso ao meu ambiente normal, estarei em condições de fazer o fecho.

É óbvio que, em situações normais, o que devia fazer, e não fiz, foi invocar não estar em condições de comparecer perante a Comissão. Devo dizer que o fiz com algum sacrifício, para não causar problemas adicionais em termos de remarcação de agendas e algo do género. Pela minha parte, permitam-me dizer-vos que não desejo ao maior inimigo aquilo por que tenho passado.

Admito que todos já tiveram dor de dentes, é só lembrarmo-nos do que isso significa.

O Sr. Presidente: — Sr. Inspetor, não posso deixar de lhe desejar boas melhoras, com toda a sinceridade.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Mas a questão que aqui se coloca, para além desse contratempo bastante aborrecido, é esta: o Sr. Deputado anunciou

que pretende fazer um requerimento para obter essa informação complementar e esta Comissão tem um prazo de funcionamento que está delimitado. Portanto, a nossa preocupação, enquanto Comissão, é apenas compatibilizar o nosso prazo de funcionamento com a possibilidade de acesso efetivo ao resultado do seu trabalho.

O Sr. Inspetor, por enquanto, ainda não se comprometeu com o tempo, mas nós esperamos que não seja um tempo demasiado longo e que os seus dentes possam melhorar depressa.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Exatamente.

Sr. Presidente, se me permite, e não brincando com os dentes, penso que o que tenho para «trincar» é algo que a dor de dentes não vai condicionar em excesso. Já há três dias que lido com o facto de me sentar naquela cadeira incómoda que é a de um consultório de dentista e admito que, a breve prazo, no bom sentido do termo, estes trabalhos estejam concluídos.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — Sr. Presidente, serei breve, por razões que serão óbvias pelo meu tom de voz, mas que me abstenho de dizer, porque creio que já tivemos momentos médicos nesta Comissão e não será necessário acrescentar-lhes.

Ainda colocando questões muito concretas, e fazendo também desta inquirição um momento muito concreto, o que pergunto tem a ver com o seguinte: começando cronologicamente por aquilo que se passou, falou-nos um pouco daquilo que foi a auditoria ao passivo oneroso do setor

empresarial do Estado, que ocorreu durante 2008 e que culminou com a apresentação do relatório em outubro de 2008 e com a aposição no mesmo de um despacho do Sr. Secretário de Estado, em 30 de janeiro de 2009, impondo obrigações de reporte em relação aos instrumentos de gestão de risco financeiro (IGRF). Depois, passamos para um despacho que é já de 9 de junho de 2011.

O que lhe pergunto é isto: neste espaço, ou seja, durante todo o ano de 2009 até cerca de metade do ano de 2011, do ponto de vista daquilo que foi sendo o acompanhamento deste tipo de passivo oneroso e de instrumentos de gestão de risco no setor empresarial do Estado, o que é que foi sendo feito, se é que foi sendo feito algo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Como tive oportunidade de dizer, a Inspeção-Geral de Finanças remeteu cada um dos relatórios para homologação (e isso por força de um dever de vinculado a que ela está sujeita) e obteve esses despachos, sendo que o último que foi produzido dizia respeito ao tal relatório síntese que, no fundo, agregava, sintetizava toda a temática que havia sido desenvolvida.

Ora, entre essa data e o aparecimento do Despacho n.º 896/2011, o que ocorre é claramente a mudança de posicionamento relativamente ao acompanhamento desses instrumentos. Antes, tratava-se de uma temática a acompanhar *a posteriori*, e houve uma inversão desse sentido — e ele obviamente passaria a ter impacto quer ao nível do fluxo informacional das entidades com o Instituto quer no seu próprio seio, em termos de organização de trabalho, na medida em que tinha de se pronunciar antes da contratação. Ora, parece-me que isto é da maior importância e, como já tive

oportunidade de referir, mostra que se tratou de um processo vivo, dinâmico e onde as posições de tutela foram sendo adaptadas ao circunstancialismo que ia sendo vivido.

Espero ter ido ao encontro da questão formulada por V. Ex.^a.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — Portanto, o que nos diz é que o que se passa durante o ano de 2009 e cerca de metade do ano de 2011 é uma mudança de posicionamento da tutela — em vez de ser feita uma tutela *a posteriori* é feita uma tutela *a priori* daquilo que é feito nesta matéria.

O que lhe pergunto é isto: do ponto de vista do Despacho n.º 896/2011, de 9 de junho, o que é que lhe parece que motiva este Despacho? É por via desta análise que passa a ser feita *a priori*, é por via dos relatórios e contas ou o que é que motiva este Despacho? Tanto mais que é um Despacho que é feito quando o próprio Governo já se encontra em gestão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Peço-lhe compreensão, pois, para a pergunta que coloca — o que é que motiva —, tenho dificuldades em responder. De facto, é-me permitido — e tive de o fazer — a interpretação do Despacho n.º 896/2011, de 9 de junho, para habilitar a entidade que solicitou a auditoria interna com os elementos que me foi possível apurar, mas confesso que não tive oportunidade de recolher informação, sistematizá-la e, de seguida, analisá-la para efeito de resposta clara e objetiva à questão que me coloca.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — Passando, então, à frente, sabemos que surge este Despacho em 9 de junho de 2011. Porventura, se tivesse surgido antes, algumas coisas poderiam ter sido evitadas, mas, em todo o caso, ele surge.

O Despacho tem várias facetas que gostava de analisar consigo. A primeira é que ordena às empresas públicas não financeiras que enviem à DGTF, até 30 de junho (e, sendo este Despacho de 9 de junho, o prazo é de 21 dias), «informação detalhada incluindo análises de sensibilidade, designadamente à variação da taxa de juro, sobre os impactos a médio prazo, contabilísticos e de *cash-flows* decorrentes das posições detidas nos contratos relativos a IGRF que se encontrem a produzir efeitos, acompanhada de proposta de decisão que se revele adequada à mitigação dos riscos e maximização da eficiência da operação de cobertura».

O que lhe pergunto, em primeiro lugar, é se este prazo de 21 dias é razoável.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, este prazo de um tempo tão curto só pode ser compreendido à luz daquilo que, após proferido o Despacho, se pode dizer que se tomou em devida conta, a importância que esses elementos passaram a revestir. Não encontro outra justificação que não essa para confrontar as entidades com esse pedido.

Por outro lado, tratava-se de algo que servia de referência para atuações subsequentes, o que, no fundo, era dizer: quando estiverem envolvidas em situações desta índole, há aqui uma alteração radical relativamente à instrução do processo para dar conhecimento à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, que era um conhecimento *a posteriori*. Ora, este Despacho vem marcar então uma alteração de sentido, que é dizer: a partir de agora, antes da tomada de decisão, é conveniente que estes elementos sejam disponibilizados.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — Sr. Inspetor, o que gostava de perceber é se aquilo que é dito é não apenas que se faça o reporte de uma série de informações e que se enviem muitos dados, mas também que eles sejam acompanhados de uma «proposta de decisão que se revele adequada à mitigação dos riscos e maximização da eficiência da operação de cobertura». E é dado um prazo relativamente curto.

Ora, creio que qualquer gestor público terá interpretado este Despacho no sentido de que haveria alguma decisão para tomar. Pois se lhe pedem para enviar uma proposta de decisão, é no sentido que está a ponderar tomar-se uma decisão, e que essa decisão tem um espaço de tempo relativamente curto. Daí eu diria mesmo que, não sendo urgente, seria importante que ela fosse realizada num curto espaço de tempo.

E é isso que me leva depois a ter alguma dificuldade em perceber como é que, em relação ao cumprimento do ponto 3, que se relaciona diretamente com este, a IGF demora quatro meses — e não estou a falar da DGTF, nem do IGCP, que naturalmente terão outras coisas. Mas por que é que para as empresas se diz «em 20 dias mandem para aqui estes elementos

todos e propostas de decisão» e, depois, há um espaço de quatro meses até que a IGF mande um *e-mail* para começar a ponderar fazer uma reunião para analisar as propostas de decisão? O que é que justifica esta diferença de ritmos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Concedo que, à luz da interpretação que a Sr.^a Deputada faz, se possa estar perante uma situação de ritmos diferenciados, não digo que não.

Todavia, parece-me, tendo a Inspeção tido a intervenção que anteriormente foi descrita — e esses relatórios, como referi (e peço desculpa por me estar a repetir), foram levados ao conhecimento do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças para exarar neles os despachos que considerou convenientes —, então, não vejo aqui outra razão para além daquela a que há pouco aludi, em resposta não a questão colocada por V. Ex.^a mas a outras perguntas que me foram feitas e onde tive oportunidade de transmitir que não tenho mais informação para me pronunciar sobre essa questão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — E, em relação ao ponto 3 do mesmo Despacho n.º 896/2011, que incumbia a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) de, em articulação com o IGCP e a DGTF, de proceder à avaliação dos impactos destes instrumentos e das propostas de atuação que as empresas iriam enviar, o que pergunto é: a IGF procedeu a esta avaliação, ou não?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Que eu tenha conhecimento, a Inspeção não chegou a envolver-se em algum trabalho no âmbito do enquadramento feito no ponto 3 do Despacho n.º 896/2011, certamente pelo motivo que o ponto 4 refere. É que um dos intervenientes (e era importante) tinha sido autorizado por despacho a contratualizar com uma entidade — no caso em apreço, a Caixa Geral de Depósitos —, porque reconhecia que não tinha as valências adequadas para realizar esse trabalho.

É a única coisa que lhe posso dizer. Ou seja, parece-me que o ponto 3 não pode ser lido exclusivamente numa perspetiva estanque. Aceita-se que isso seja feito e levou à conclusão que a Sr.ª Deputada há pouco apresentou.

Relativamente ao que está em causa, diria a essência, o que é que fazem no fundo as organizações envolvidas, há uma delas que, em devido tempo, terá argumentado que não possuía os meios para desenvolver aquilo que estava em causa certamente. E isso é mitigado pelo ponto 4.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Cecília Meireles (CDS-PP): — Sr. Inspetor, eu nunca quis dizer isso. Naturalmente que era impossível à Inspeção-Geral de Finanças sozinha cumprir o referido Despacho, até porque o próprio Despacho ordena que três instituições diferentes se articulem e uma delas tem uma obrigação de contratação técnica.

O que lhe pergunto é o seguinte: tanto quanto percebi, aquilo que a IGF fez no sentido de cumprir foi enviar dois ofícios, dois *emails*, à DGTF

para tentar marcar uma reunião para receber determinados elementos. É isto?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — A resposta do que a Inspeção fez tem dois focos. O tal foco de um ofício inicial, o tal ofício que já foi aqui abordado hoje, que é datado de outubro e, posteriormente, porque os elementos que eram necessários entretanto não chegavam, e numa tentativa de encontrar outros meios para ultrapassar a dificuldade de acesso à informação, então é remetido outro ofício indicando um *email* para, através dele, ser rececionada a informação. Portanto, *email*, que eu saiba, é só aquele que, no fundo, corresponderia a uma remessa que, tanto quanto sei, não ocorreu.

Isso, em princípio, deveria ser recebido por *email*. Ora, o detentor desse endereço, ouvido por mim em declarações, diz que: «Não, não. Eu não recebi nada!» E não há outra referência que não seja esta e que esteve na base de eu a evidenciar no relatório nos termos que certamente V. Ex.^a teve oportunidade de verificar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — Tive com certeza, Sr. Inspetor. A dúvida que me ficou na altura é se por acaso teria havido alguma diligência da parte do recetor desse *email*, ou do detentor desse endereço de *email*, no sentido de questionar o não envio dos documentos.

Veja bem: é natural, quando alguém fica de me enviar alguma coisa por *email* e o *email* não chega, eu contacto a pessoa e pergunto: «Olhe, por acaso não terá havido algum engano? O *email* não chegou!».

O que lhe pergunto é se detetou alguma diligência no sentido de procurar a receção desses documentos quer alguma diligência no sentido de informar a Secretaria de Estado e do Tesouro, que tinha dado uma ordem — bem sei que o titular já não era o mesmo, mas em todo o caso a instituição permanecia a mesma —, no sentido de informar que foi dada uma ordem e era impossível o cumprimento dessa ordem por falta de colaboração de dois outros institutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — A única situação que me recordo — e espero não estar a ser atraído pela memória, que nalguns casos já me vai falhando — é que quando, ouvi o Sr. Dr. Heitor Agrochão, responsável operacional pela ação que estamos a tratar, e o endereço que foi transmitido era o dele, ele disse-me que não tinha recebido nada.

Não tenho mais nada a dizer senão aquilo que ele próprio me declarou no âmbito do processo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — Em relação às tais propostas de decisão — porque dos outros documentos temos relato, aliás, creio até que teremos cópia nesta Comissão — que cada empresa devia enviar que se revelem adequadas à mitigação de riscos e maximização de eficiência da

operação de cobertura, tem nota de que estas propostas de decisão tenham sido enviadas?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sr.^a Deputada, a minha resposta é não. Não tenho qualquer elemento informativo sobre essa matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — Sr. Inspetor, só para verificar uma coisa, que creio que está bem clara no relatório mas que era importante que fosse clarificada aqui e que diz respeito aos papéis, aos famosos papéis que teriam sido destruídos mas que afinal não foram destruídos, gostava de confirmar junto do Sr. Inspetor o seguinte: a informação que lhe foi dada foi que os papéis tinham sido destruídos. Mais tarde, veio a verificar-se que a informação que lhe foi dada estava errada, os papéis não foram destruídos, estavam simplesmente mal arquivados. É assim?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sintetizando, a resposta é sim. Fui informado pelo Sr. Inspetor-Geral do aparecimento dos ditos papéis. Mostrou-me fisicamente os *dossiers* onde esse conteúdo estaria e nesse mesmo momento atribuiu-me a incumbência de sobre eles me pronunciar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — Sr. Inspetor, por último, já sabemos que continua a trabalhar na elaboração, não sei se lhe chamaremos um novo relatório ou uma adenda a este relatório. A minha pergunta é se por acaso, nas conclusões finais que está a pensar elaborar para esse relatório, se incluirá alguma que diga respeito a arquivamento, porque, de facto, papéis que não aparecem quando são precisos ou que estão arquivados de tal forma que impossibilita que sejam encontrados quando são necessários, para todos os efeitos, são papéis que não existem ou não existem para os efeitos que são precisos.

Portanto, seria importante, talvez, que no futuro de pudessem evitar situações desta natureza, que além de causarem a confusão que causaram também adiaram em muito o apuramento da verdade que seria importante até para os trabalhos desta Comissão Parlamentar e para muito mais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — A minha intenção no momento presente, portanto, à data presente, dia 8, às 17 horas e 35 minutos, e já o disse há pouco, é concluir o trabalho tão rápido quanto possível, e essa conclusão, em princípio, vai materializar-se numa peça complementar ao relatório que elaborei com a data de 1 de julho. Portanto, é uma peça complementar.

Relativamente ao considerando que a Sr.^a Deputada fez de o mesmo incluir alguma coisa sobre a temática dos papéis de trabalho, devo dizer-lhe que não tinha pensado no assunto. Vou ponderar e logo se verá.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Vamos agora passar ao Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, as minhas primeiras palavras são para cumprimentar o Sr. Inspetor Rogério Pereira Rodrigues.

Vou voltar à questão dos períodos e dos tempos que a IGF demorou para reagir ao Despacho do Secretário de Estado.

O Despacho, como já foi dito aqui repetidas vezes, é de 9 de junho. A IGF solicitou à DGTF apenas a 28 de setembro a documentação e propôs uma reunião.

Já disse, em resposta a outros Deputados, que entendia que estes quatro meses e meio seriam de certa forma normais e eu queria acrescentar aqui um novo elemento.

Como deve saber, e se não sabia ficará agora a saber, desde a tomada de posse do atual Governo até que começou a negociação com os bancos para o cancelamento dos contratos *swaps* passaram cerca de 14 meses e as perdas potenciais aumentaram de 1600 milhões para 3300 milhões, ou seja, neste período, as perdas potenciais aumentaram ao ritmo de 4 milhões de euros por dia. Ou seja, desde que foi exarado o Despacho do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças até que a IGF solicitou informação à DGTF passaram 4 meses e 17 dias e as perdas potenciais terão subido 550 milhões de euros.

Pergunto-lhe, perante este dado, continua a achar normal que se tenha demorado quatro meses para um simples ofício a pedir «Enviem para cá a informação e vamos lá a marcar uma reunião»?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — A questão colocada pelo Sr. Deputado, obviamente, compreendo-a, tem significado no âmbito que contextualizou. Todavia, ao produzir o relatório e em reflexão subsequente, eu não encontro outro enquadramento para além daquele que tive oportunidade de referir, ou seja, novos titulares, matéria que exigiria do lado da DGTF a recolha de informação, que, como foi já salientado anteriormente pela Sr.^a Deputada Cecília Meireles, estaríamos em situação de dar um curto período de tempo para resposta das empresas.

Ora, o que a IGF fez, e o tal documento a que aludi há pouco, uma nota que faz parte, por assim dizer, dos papéis que antecedem o ofício que foi expedido com a assinatura do Inspetor-Geral e considerando, volto a dizê-lo, o período de férias que esteve envolvido, por assim dizer, o prazo parece-me não ser muito excessivo. Tem o seu quê de excessivo quando o enquadramento é aquele que o Sr. Deputado acaba de referir e que, no fundo, significa que há ali um tacógrafo qualquer que está a contar. Não ponho isso em causa. Compreendo, mas como não deixará de reconhecer não foi sobre isso que tive de me pronunciar. Tive de pronunciar-me sobre se houve ou não resposta da Inspeção. O que digo é que houve e nesse período de tempo houve uma ocorrência, houve um facto relevante, que estava referido na nota e que me parece que ajuda, de algum modo, a compreender o circunstancialismo em que a situação se desenvolveu.

Portanto, é isto que tenho a transmitir. Não mais.

O Sr. Presidente: — Queira prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — De qualquer maneira, permita-me acrescentar, entende que este enquadramento é o adequado, porque quando

o Governo tomou posse, as perdas potenciais eram de 1600 milhões de euros. Se a negociação com a banca tivesse sido feita nessa altura era deste montante que se partia para a discussão. Começando 14 meses depois, quando o montante das perdas potenciais era de 3300 milhões de euros, a discussão fez-se noutra patamar. E aquelas perdas potenciais, que se traduziram em perdas reais, foram muito mais elevadas. Estamos a falar do dinheiro dos contribuintes.

Portanto, desde o Secretário de Estado produziu aquele Despacho até que a IGF solicitou à DGTF alguma informação o contador de que falou marcou 550 milhões de euros, e esta é uma quantia suficientemente séria e elevada para analisarmos estes prazos noutra perspetiva.

Mas continuando, então. A DGTF respondeu passado um mês e um dia para dizer: «Muito bem. Enviamos a informação. Qual é o vosso *email*?»

Acha normal que, quando a IGF pede que enviem documentação, a DGTF demore um mês a dizer: «Muito bem, vamos enviar. Qual é o vosso *email*?!». Um mês em que o tal contador já marcou mais 120 milhões de euros! Acha normal que se demore um mês para perguntar qual é o *email* que devemos utilizar para enviar a informação? Isso não pode ser feito no dia a seguir ou dois dias depois?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Mais uma vez estou perante o cenário de perceber claramente o que me é perguntado. Não tenho condições para, certamente, ir ao encontro da resposta que está em expectativa. Os elementos que tinha para me pronunciar tinham o contexto que já descrevi e não tenho mais elementos a acrescentar.

O Sr. Presidente: — Queira prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Muito bem. Aliás, tendo em conta uma resposta anterior, concluo que não houve evidência, quando realizou a auditoria, de que esta resposta ao ofício da IGF tivesse ocorrido antes de um mês. Portanto, toda a evidência que coloca na auditoria é que houve um mês e um dia de espera até que perguntassem: «Qual é o vosso *email*?»

Entretanto, presumo que terá sido dada a indicação de qual era o *email* e não chegou *email* nenhum com os dados.

E, a 25 de janeiro, o Diretor Heitor Agrochão escreve uma nota, que está referida na sua auditoria, e que diz que deveríamos aguardar que os elementos de que a DGTF dispunha fossem enviados. Ou seja, passados um mês e vinte e seis dias do pedido de *email*, não chegou informação nenhuma, o contador continua a marcar, agora já marcou mais 230 milhões e o acumulado são 900 milhões. A IGF diz «olha, afinal eles não enviaram informação; não há problema, vamos continuar a aguardar, e quando essa informação chegar...» — que nunca chegou, como o Sr. Inspetor já disse — «... então iremos marcar uma reunião. Depois, termina por aqui o papel da IGF.

Pergunto-lhe: confirma que, desde que foi solicitado o *email*, a 29 de novembro, não foi feita nenhuma diligência de que o Sr. Inspetor tenha conhecimento, obviamente no sentido de insistir, dizendo «não chegou informação nenhuma, façam favor de enviar algum indício que mostre que, da parte da IGF, alguém fez uma diligência no sentido de obter informação que tinha sido solicitada uns meses antes»?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Mais uma vez estamos perante o tal cenário de eu ter percebido claramente o que está em causa. A resposta a se consta do processo qualquer outro elemento é não consta, consta apenas aquele a que já fiz referência e que me parece ser marcante em toda esta temática, que é a produção em boletim do que é o justo valor dos contratos. Ou seja, não podemos negar que aquilo que não existia e passou a existir é dotado de clareza e objetividade, permite que a temática em causa possa e deva ser analisada também à luz desse elemento, para o qual, obviamente, a Inspeção-Geral de Finanças contribuiu de uma forma clara para a sua existência, para a sua dinamização, pois sobram dúvidas, se não fosse a sua intervenção neste processo, se, porventura, esse elemento existiria tal como o conhecemos hoje em dia. Penso que não o devemos menosprezar.

Em relação à questão que coloca, como disse há pouco — e peço desculpa de voltar ao tema —, percebo o sentido, mas não tenho quaisquer outros elementos que me habilitem a pronunciar-me nos termos que a sua questão suscita.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Penso que seria justo concluir do seu relatório — que está muito claro, sendo necessário reconhecer esse trabalho — que da parte da IGF foi pedida informação que não foi recebida e que não foi feita nenhuma daquelas reuniões que estão previstas.

Portanto, podemos concluir, com toda a certeza, que não houve da parte da IGF uma participação na análise e na renegociação dos contratos *swap*, visto que a informação que permitiria fazer essa análise não foi

recebida nem as reuniões onde essa análise seria articulada nunca se realizaram. Podemos, pois, dizer que não houve um contributo da IGF na discussão de toda esta problemática, visto que aquilo de que necessitava para fazer essa análise não se concretizou.

O Sr. Presidente: — Sr. Inspetor, tem a palavra.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Penso que, mais uma vez, percebo a perspectiva que o Sr. Deputado acaba por apresentar sobre esta matéria, mas tem o seu quê de perspectiva redutora. E apesar de não ter encontrado elementos no processo que me permitam adiantar mais do que já fiz, todavia não me parece que tudo se possa subsumir ao que acaba de referir. Porquê? Porque do dito despacho consta que uma das partes devia ser guarnecida com conhecimento numa área que não tinha. E obviamente que, do lado da Inspeção, certamente que este dado também foi objeto, numa primeira etapa, de saber que estávamos perante uma atribuição de responsabilidades e onde uma parte não estava claramente em condições de poder dar àquele conjunto constituído a três o que se esperaria que ele desse.

Daí o meu enfoque quanto àquilo que foi feito: prestigia quem fez — portanto, quem suscitou a questão, Inspeção-Geral de Finanças — e quem depois teve esse trabalho, que, no meu entender, também deve ter uma palavra de reconhecimento, que se chama Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Obviamente que as coisas vistas *a posteriori* podem indiciar outras questões para reflexão, certamente interessantes — porque não reconhecê-lo? —, mas, como já havia dito anteriormente, eu não tenho informação para me pronunciar sobre esses elementos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Concordo com o Sr. Inspetor quando diz que a IGF não recebeu a matéria-prima sobre a qual deveria trabalhar, mas com certeza concordará que não é menos verdade que a insistência com que a IGF pediu essa matéria-prima deixa muito a desejar.

Mas a questão que lhe queria colocar não é essa, mas outra.

A assistir a tudo isto, e sempre naquela perspectiva de que o contador está a marcar ao ritmo de 4 milhões de euros por dia — e em janeiro já tinha acumulado 900 milhões de euros extra de perdas potenciais —, está a Secretária de Estado do Tesouro, que, a certa altura, tinha considerado que este era um assunto urgente, que merecia muita atenção e que era necessário que o Estado tivesse uma ação decisiva.

A pergunta que lhe coloco é no sentido de saber se, durante a auditoria de análise de toda esta documentação, encontrou alguma evidência de que tivesse havido, por parte da Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro, uma diligência junto da IGF no sentido de pedir que fosse feita uma aceleração do processo ou se encontrou nessa documentação evidência de que a IGF tivesse dado conta à Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro de que a DGTF não estava a enviar a tal matéria-prima para trabalhar.

Agradecia que pudesse especificar se se deparou com alguma referência na documentação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Sr. Deputado, obviamente que esta questão comporta perspectivas de análise interessantes, mas, como

confessei, não foram aquelas que eu considerei como relevantes na definição da minha metodologia para responder às questões colocadas pela Sr.^a Secretária de Estado.

Parece-me, todavia, como já tive oportunidade de dizer, que estamos perante uma realidade que não ficou imutável no tempo, conheceu algum dinamismo. A Inspeção contribuiu — penso que se pode dizer assim —, inequivocamente, para essa alteração de perspetiva de conceção. O mesmo aconteceu com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Dos elementos que pude consultar — e os que consultei foram aqueles que pedi, que eram os direta e indiretamente relacionados com o processo — e quaisquer outros que eu devesse conhecer em razão da incumbência que tinha, não chegaram claramente ao meu conhecimento elementos que possam contribuir para que, face à questão que me está a colocar, eu lhe possa responder com clareza, com objetividade, fugindo, necessariamente, a questões de natureza subjetiva. Não me parece que para o processo relevem elementos de feição pessoal, subjetiva. E quanto a esses desde já adianto que a minha informação é extraordinariamente escassa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Inspetor, obviamente que não lhe estava a pedir uma apreciação subjetiva, estava-lhe apenas a perguntar se, no âmbito do seu trabalho, se tinha deparado com algum documento que indiciasse que a Secretária de Estado do Tesouro tinha demonstrado, junto da IGF, em qualquer momento, preocupação pelo lento desenrolar do processo, e, como acabou de dizer, não encontrou nenhum documento que indiciasse isso. Portanto, a haver qualquer contacto, teria sido fora do âmbito da investigação e da auditoria que o Sr. Inspetor fez.

Há outra questão que lhe queria colocar, que também está contida no seu relatório e que precisava de uma clarificação da sua parte.

Também em janeiro de 2011, há um despacho da Sub-Inspetora-Geral Maria Isabel Silva, que considera que a problemática dos *swaps* deve passar para segundo plano face ao plano de atividades para 2012. Era, nomeadamente, controlo da aplicação da lei dos compromissos e das dívidas vencidas no setor da saúde. Está na documentação este despacho.

Na documentação do relatório está, escrito à mão, o despacho em que se propõe, exatamente, passar esta problemática dos *swaps* para segundo plano, sendo mais importante o controlo da lei dos compromissos e as dívidas vencidas no setor da saúde.

A pergunta que lhe coloco é se, no âmbito da investigação que fez, conseguiu apurar se esta decisão de passar os *swaps* para segundo plano é uma decisão da Sub-Inspetora-Geral Maria Isabel Silva ou se teria havido alguma indicação da tutela no sentido de «parem os *swaps*, coloquem os *swaps* numa segunda linha e avancemos para o controlo da lei dos compromissos e para as dívidas do setor da saúde».

Na análise que fez encontrou algum documento, algo que possa trazer a esta Comissão que esclareça se a iniciativa foi da própria Sr.^a Sub-Inspetora ou se houve uma orientação da tutela?

O Sr. Presidente: — Sr. Inspetor, faz favor.

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Eu poderia tão simplesmente usar a palavra «não», mas parece-me que é curto perante um enquadramento tão rico quanto o Sr. Deputado acaba de fazer.

A questão, para mim, é que, como referi, estou fora da Inspeção num período de 2005 a 2012. Até aí, tive várias responsabilidades a meu cargo e

no tempo posso, por assim dizer, partilhar alguma da responsabilidade de atuação.

Isto é para dizer o quê? Que qualquer orientação no sentido que o Sr. Deputado acaba de enunciar parece-me que, em termos de Inspeção, não faria sentido. Esses não são os cânones habituais em termos de atuação da Inspeção. É até onde, em termos de dizer alguma coisa, eu posso ir, para não ficar no «não».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, quero fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faz favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Visto que o Sr. Inspetor não se lembrava do contexto e do conteúdo deste despacho, solicitava — tenho aqui a cópia — que dele pudesse ser dado conhecimento ao Sr. Inspetor e ser junto à ata desta reunião. O despacho diz, embora por outras palavras, aquilo que aqui referi.

Vou, portanto, fazer entrega desse despacho.

O Sr. Presidente: — Peço-lhe que o faça chegar à mesa, Sr. Deputado.

Pausa.

Pode agora pronunciar-se sobre o despacho, Sr. Inspetor?

O Sr. Dr. Rogério Pereira Rodrigues: — Li, de facto, esta peça. Não posso dizer que não a li. Confesso que, quando me colocou a questão, estava a ver só a nota e não os despachos que a mesma contém, porque contém despachos da Sr.^a Sub-Inspetora-Geral e do Sr. Inspetor-Geral.

Todavia, mantenho o que lhe referi, aquele que foi o meu conhecimento do quadro de ação enquanto dirigente: fui sub-inspetor-geral na Inspeção-Geral de Finanças e não me parece que receber orientações no sentido de «façam isto e não façam aquilo outro» faça o estilo de atuação dos dirigentes da Inspeção. Pelo menos ao tempo em que tive responsabilidades.

Portanto, é por onde me posso estender mais.

Mas isto é verdade, vi na altura. Não renego que não tenha visto, que não tenha lido. E dizer: «Comentários...» Ok, li, para mim o conteúdo essencial é aquele que referi. É que isto apontava num determinado sentido de atuação da Inspeção face a um determinado objetivo e estava, por assim dizer, sufragado por atuação dos dirigentes máximos da organização. E, para mim, que não sou dirigente mas que me considero uma pessoa disciplinada, vem sempre ao de cima o velho ditado português «manda quem pode, obedece quem deve».

O Sr. Presidente: — Dado que o documento foi invocado pelo Sr. Deputado Paulo Sá, naturalmente ele será integrado nos elementos apensos à ata desta reunião.

Pergunto agora aos Srs. Deputados se ainda desejam inscrever-se para uma outra ronda.

Como parece não ser o caso, podemos dar os nossos trabalhos concluídos por hoje, agradecendo ao Sr. Inspetor Rogério Pereira Rodrigues a disponibilidade para as respostas que aqui nos deixou.

Srs. Deputados, voltaremos a encontrar-nos amanhã na Comissão de Inquérito, após os trabalhos do Plenário.

Boa tarde a todos.

Está encerrada a reunião.

Eram 18 horas e 2 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.